

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL nº 006 , de 26 de janeiro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo 709 de balança de funcionamento e equilíbrio não automático, marca SECA, com uso exclusivo para pesar pessoas, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: SECA VOGEL & HALKE GMBH & CO

Endereço: Hammer Steindamm 9 - 25

D 22089 Hamburg

Bundesrepublik Deutschland

1.2 Representante: Vida Comercial Técnico e Científico Ltda.

Endereço: Rua Domicílio da Gama, 89 – Centro

CEP: 24900-000 – Maricá, RJ

1.3 Descrição: Balança de funcionamento e equilíbrio não automático, de pesos cursores aparentes, de braços desiguais, constituída, basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo medidor de carga (sistema mecânico de alavancas redutoras de carga) e dispositivo indicador.

1.4 Marca: SECA.

1.5 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões da plataforma, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima	Valor de Divisão de Verificação (e=d)	Carga Mínima	Amplitude da Haste	Numeração da Haste	Dimensões da Plataforma
		Kg	kg	kg	kg	kg	mm x mm

709	III	150	0,1	2	0 a 10 0 a 140	1 em 1 10 em 10	460 x 290
-----	-----	-----	-----	---	-------------------	--------------------	-----------

1.6 Dispositivo indicador:

1.6.1 Peso correção destinado à deslizar continuamente sobre haste metálica (escala superior), com amplitude, de 0 a 140kg com numeração de 10 em 10kg e (escala inferior), com amplitude, de 0 a 10kg com numeração de 1 em 1kg.

1.6.2 Peso correção destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes) da haste metálica (escala superior), com amplitude e numeração constantes do subitem 1.6.1.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Trava.

1.7.2 Retorno a zero não automático.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo INMETRO nº 52600 003208/99.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 O modelo à que se refere a presente Portaria deve ser de uso exclusivo para pesar pessoas.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- marca ou nome do fabricante;
- nome do representante;
- endereço do representante;
- designação do modelo;
- nº de série e ano de fabricação;
- nº da Portaria de aprovação de modelo;
- classe de exatidão;
- carga máxima, na forma: Max ...;
- carga mínima, na forma: Min ...;
- valor de divisão de verificação, na forma: e=...; e,
- uso exclusivo para pesar pessoas.

4.2 As inscrições relativas as alíneas "h", "i" e "j", do subitem 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4.3 A inscrição relativa a alínea "m", do subitem 4.1, deverá ficar visível para o usuário no corpo da balança.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

- 5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.
- 5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

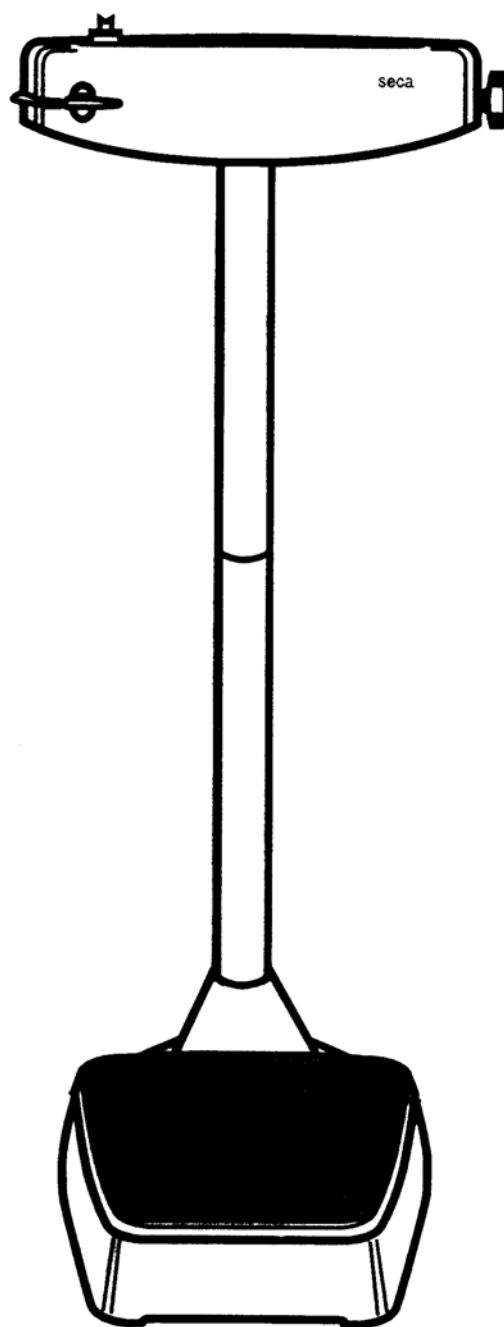
6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- 6.1 Perspectiva do modelo 709.
- 6.2 Vista do dispositivo indicador do modelo 709.

7 ENTRADA EM VIGOR:

- 7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 26 DE janeiro DE 2001

FABRICANTE: seca VOGEL & HALKE GMBH & CO

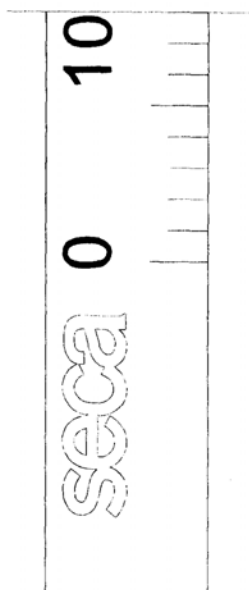
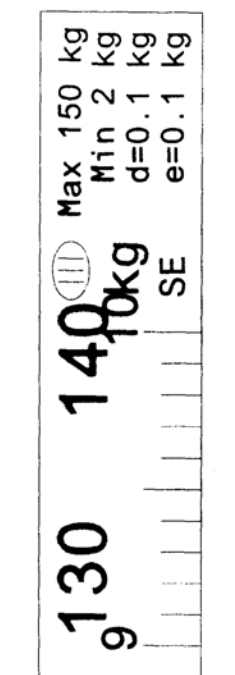
COTAS EM:



Perspectiva do modelo 709

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 26 DE janeiro DE 2001

FABRICANTE: seca VOGEL & HALKE GMBH & CO

COTAS EM:



Vista do dispositivo indicador do modelo 709

ESCALA:
2 :1

ANEXO: 02

